SOMINCOR E PIRITES ALENTEJANAS EM TRIBUNAL

23-Nov-2007

As empresas mineiras Somincor (Castro Verde - AlmodÃ´var) e Pirites Alentejanas (Aljustrel), em constante perseguiÃ§Ã£o aos trabalhadores e seus representantes, mais uma vez se deram mal. Depois de verem o Tribunal da RelaÃ§Ã£o de Ã‰vora dar razÃ£o ao STIM (Sindicato dos Trabalhadores da IndÃºstria Mineira), pelos descontos ilegais feitos nos prÃ©mios de produÃ§Ã£o e majoraÃ§Ã£o das fÃ©rias a trabalhadores que foram candidatos em eleiÃ§Ãµes legislativas e autÃ¡rquicas, vÃªem agora a ACT (Autoridade para as CondiÃ§Ãµes de Trabalho) instaurar-lhes processos de contra-ordenaÃ§Ã£o por terem retirado todo o prÃ©mio de produÃ§Ã£o de Maio aos trabalhadores que aderiram Ã greve geral de 30 de Maio, quando o deveriam ter feito tÃ£o sÃ³ relativamente ao dia em causa.

De acordo com declaraÃ§Ãµes prestadas Ã AgÃªncia Lusa, o Director Regional do Alentejo da ACT, Carlos GraÃ§a, confirmou que as duas empresas cortaram de facto a totalidade do prÃ©mio de produÃ§Ã£o relativo ao mÃªs de Maio - o que se trata de uma violaÃ§Ã£o da lei -pelo que lhes vai instaurar processos de contra-ordenaÃ§Ã£o, a fim de que reponham a legalidade e paguem os prÃ©mios retirados ilicitamente.

A Somincor entende que nÃ£o violou a lei; aguarda-se ainda a posiÃ§Ã£o das Pirites Alentejanas. Se o entendimento das empresas for semelhante, o que deverÃ¡ acontecer, visto tratar-se de empresas do mesmo grupo â€“ a Lundin Mining Corporation â€“ e caso nÃ£o paguem os prÃ©mios indevidamente retirados aos trabalhadores, apÃ³s os processos de contra-ordenaÃ§Ã£o, a ACT avanÃ§arÃ¡ com uma execuÃ§Ã£o judicial, afirmou ainda Carlos GraÃ§a. Neste caso, restarÃ¡ Ã s empresas pagar os prÃ©mios ou recorrer ao Tribunal do Trabalho.

A par disto, o STIM estÃ¡ ainda preocupado com as condiÃ§Ãµes de seguranÃ§a nas minas de Aljustrel e com a carga horÃ¡ria ilegal, excessiva e desumana que estÃ¡ a ser aplicada aos mineiros que estÃ£o a abrir os acessos ao filÃ£o do minÃ©rio. Os mineiros trabalham no fundo da mina em quatro turnos semanais de 10 horas cada, o que perfaz um total ilegal de 40 horas semanais, contra as 32 horas e meia previstas na lei. Em relaÃ§Ã£o a esta questÃ£o, a ACT diz que os horÃ¡rios sÃ£o da competÃªncia dos MinistÃ©rios da Economia e do Trabalho, pelo que o Sindicato jÃ¡ lhes solicitou uma reuniÃ£o.

Na Somincor assiste-se Ã quilo que o Sindicato previu e denunciou aquando da venda da empresa a privados, isto Ã©, Ã extracÃ§Ã£o e tratamento de forma desmesurada, o que levarÃ¡ inevitavelmente ao encurtamento do tempo Ãºtil de vida da mina que, em tempos, apontava atÃ© 2029 e, neste momento, nÃ£o vai para alÃ©m de 2022. A estas preocupaÃ§Ãµes do Sindicato acrescem ainda outras e que dizem respeito ao incumprimento das normas de higiene e seguranÃ§a, sistematicamente atropeladas em detrimento da ganÃ¢ncia produtiva bem como outras normas de carÃ¡cter ambiental â€“ tambÃ©m elas muitas vezes desrespeitadas mas que deixaremos para melhor ocasiÃ£o.

Â

AntÃ³nio Guerreiro (*)Â

Â

(*) â€“ Membro da Coordenadora Distrital de Beja do BE, do Conselho Nacional da CGTP e da DirecÃ§Ã£o do Sindicato dos Trabalhadores da IndÃºstria Mineira.